



PORTARIA Nº 322, DE 09 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de maio de 2024:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
DARIO SILVA DA COSTA	PEDREIRO	II – 03	II – 04
EMERSON ANDRES KIELING BINSFELD	PEDREIRO	II – 06	II – 07
ROMULO ROBERTO GUGEL	MOTORISTA	I – 06	I – 07
ROSANE SPIES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I – 06	I – 07
ROSILENE BOHNENBERGER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II – 05	II – 06

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal